

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 085/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa: J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.495.347/0001-55, Rua Edigo Chagas do Nascimento, nº 748, Centro, Rafael Fernandes/RN, CEP: 59.990-000, visando prestar serviço de mão de obra para implantação de meio fio em pedra e de paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntada com concreto a base de areia e cimento nas ruas Artur Bento e José Tertuliano da Silva no município de Dr. Severiano/RN, conforme planilha elaborada pelo departamento de engenharia local, o valor previsto R\$ 32.973,80 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO I, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 06 de dezembro de 2019.

***EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA***

Presidente Da CPL

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:3124780F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2019. Edição 2168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>